

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 09/2024

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e demais regulamentos pertinentes, a Realizar no dia 22 de Novembro de 2.024, às 09h00min (horário local) no prédio da prefeitura; a Reunião de Recebimento e Abertura dos envelopes, Conforme Especificado no Processo de Licitação Nº. 87/2024 na Modalidade Concorrência Nº. 09/2024, Tipo Menor Preço com a finalidade de receber propostas pertinentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS, TRECHO: ESTRADA VICINAL PA GUERREIRO, TOTALIZANDO 12,90KM NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, conforme Convênio 2480-2023/SINFRA e Conforme Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, anexos ao Edital correspondente. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal; no horário das 7h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min através do e-mail bjallicitacao@gmail.com ou no site da Prefeitura, mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia - MT, 06 de Novembro de 2024. Agente de Contratação

Protocolo 1636638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

Fornecedor: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; CNPJ: 28.857.335/0001-40. Penalidades: em razão de sucessivos erros materiais e grosseiros encontrados ao longo do processo em tela, não ensejando nem ao menos a aplicação da Súmula 473 do STF para rever os atos anteriores para dar sequência no referido processo, com aproveitamento de atos administrativos, uma vez que a ilegalidade está presente desde o início do processo foi declarado NULO o presente processo administrativo sancionatório n. 005/2024.

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de novembro de 2024.

Márcio Antão Canterle - Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO RP 111/2024

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados o ADENDO do ITEM 6,17 no EDITAL de Pregão Eletrônico nº 111/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra na função auxiliar geral de manutenção e conservação de vias, tipo rasteleiro para execução em serviços de manutenção, recapeamento e pavimentação asfáltica, visando atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de novembro de 2024.

Leandro Nery Varaschin - Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1636770

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 041/2024; **TIPO:** Menor Preço por ITEM; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DE BANDA MUSICAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR DE COLIDER-MT. CONVENIO Nº 1784/2023 SECEL - MT. **Sessão de abertura dia 27/11/2024 às 08h30min.** (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 05 de novembro de 2024

ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1636691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NA FORMA ELETRÔNICA - Nº. 014/2024

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito Do Município De Confresa-Mt, No Uso Das Prerrogativas Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Municipal, Ainda, Com Base Nas Disposições Contidas Na Súmula Nº 473 Do Supremo Tribunal Federal Tem O Seguinte Enunciado: "A Administração Pode Revogar Seus Próprios Atos, Porque Deles Não Se Originam Direitos; Ou Revogá-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial." D E C I D E: Revogar O Processo Licitatório Nº144/2024 - Concorrência Na Forma Eletrônico Nº 014/2024, Cujo Objeto É A "Concorrência Pública Na Forma Eletrônica Para Contratação De Empresa Especializada Para Realização De Reforma Da Fachada Do Aeroporto Municipal De Confresa/ Mt.", Pelas Seguintes Razões: 1. Considerando Que A Administração Pública Pode Revogar Seus Próprios Atos Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, Conforme Preceitua A Súmula Nº 473 Do Stf; 2. Considerando O Princípio Da Eficiência, Previsto No Art. 37 Da Constituição Federal, Que Impõe À Administração Pública A Busca Pela Otimização De Recursos E Maximização Dos Resultados, Sendo Ineficiente Prosseguir Com Um Certame Nas Condições Atuais, Com Risco De Comprometimento Do Cronograma E Do Atendimento Das Necessidades Públicas; 3. Considerando Que O Certame Em Tela Já Foi Declarado Deserto Em 30.10.2024, Por Não Ter Empresas Interessadas Em Apresentar Proposta Para O Referido Certame; 4. Considerando Que A Continuidade Do Certame Nas Condições Atuais Comprometeria A Conclusão Das Obras Previstas No Exercício De 2024, Devido Ao Prazo Exíguo E À Necessidade De Garantir A Execução Eficiente Dos Recursos Públicos. Por Tais Razões, Revoga-Se Integralmente O Processo Licitatório Nº 144/2024 - Concorrência Na Forma Eletrônico Nº 014/2024, Em Todos Os Seus Termos, Determinando-Se A Instauração De Novo Procedimento Licitatório, Na Forma De Dispensa De Licitação - Com Amparo Legal Na Lei Geral De Licitações Nº 14.133/2021 Combinado Com O Decreto Federal Nº 11.871/2023. Confresa/Mt, Em 05 De Novembro De 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1636742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O Município de Curvelândia/MT, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de Banheiros e Reforma da Secretaria de Saúde, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 487/2024/SAS/SES/MT, que celebram, entre si, a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Curvelândia/MT, acerca do cofinanciamento estadual excepcional de investimento para construção de banheiros e reforma da secretaria de saúde, no âmbito do SUS. Recebimento das Propostas: Até 09:00 horas do dia 25/11/2024; Data da Sessão Pública: Dia 25/11/2024 às 10:00 horas; Critério de Julgamento: Menor Preço Global; Modo de Disputa: Aberto; Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF; LOCAL: Sistema eletrônico BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>. Os interessados poderão obter o Edital completo no site: <https://bllcompras.com/Home/Login> ou em <https://www.curvelandia.mt.gov.br>. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 98152-0047.

Curvelândia/MT, 05 de novembro de 2024.

Gustavo Alves do Carmo
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1636665